

Processo: 150312/2014

Interessado: Juliano Zanatta Parada - Fazenda Rio
Furquim

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando requerimento sob protocolo nº 598270/2015 em nome de L.Pedrotti & Cia Ltda com pedido de suspensão do Plano de Manejo Florestal sustentável em nome de Juliano Zanatta Parada;

Considerando despacho emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, às fls. 19-20 (protocolo nº 598270/2015);

Considerando Comunicação Interna - CI nº 037/SUGF/2016, às fls.21;

Considerando Parecer Administrativo nº 022/SUNOR/SEMA/2016, às fls. 23-24, que após análise das alegações da empresa L. Pedrotti & Cia Ltda (protocolo nº598270/2015) opina pela suspensão do Plano de Manejo do imóvel denominado Fazenda Rio Furquim sob nº 150312/2014 (AUTEX nº 1883/2015);

Considerando despacho exarado pelo superintendente de Gestão Florestal - SUGF, às fls. 27 (protocolo nº598270/2015);

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - A SUSPENSÃO do Plano de Manejo Florestal Sustentável sob processo nº 150312/2014;

2º - A SUSPENSÃO IMEDIATA da AUTEX nº 1883/2015;

3º - O envio dos autos a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, para demais providências cabíveis (após publicação).

Cuiabá, 08 de março de 2016.

André Luís Torres Baby

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental

SEMA-MT